INDICAÇÃO Nº 2852/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a mudança da placa de sinalização com informações turísticas, fixada em frente ao Museu da Imigração.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a mudança da placa fixada em frente ao Museu da Imigração, na Rua João Lino, Centro.

**Justificativa:**

 Transeuntes alegam que, a referida placa esta mal localizada, atrapalha a passagem de pedestres e para agravar, impede a passagem de cadeirantes, pedem a mudança da mesma.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de agosto de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-